

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024

Sr.<sup>a</sup> Helenita Pinto Melo Lopes, autoridade competente e Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no art. 74, inciso V da Lei Federal no 14.133/2021, considerando que consta a referida Justificativa e termo de referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa, **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – CNPJ: 02.457.379/0001-99**

**para execução do seguinte objeto:** INSCRIÇÃO PARA O CURSO PRESENCIAL – ATUAÇÃO DOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E JURÍDICO, CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PREPARAÇÃO DOS ATOS DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.133/2021.

**perfazendo o valor de:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Para todos os efeitos legais.

João Monlevade/MG, 12 de março de 2024.

**Helenita Pinto Melo Lopes**  
**Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser**